



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
04/06/14
SECRETÁRIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 051/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação da proposição abaixo discriminada:

- ✓ Projeto de Lei Nº 036/2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 02 de junho de 2014.

Antônio Augusto
Paulo Maciel
Paramando Lucindo de Sousa Srme
Ediclio Casanova
Pedro Rogério F. F. F. F.
Francisca Eivalva Fernandes
Francisca das Chagas Maia Noronha



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2014.
REQUERIMENTO Nº 051/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

**Que solicita URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do Requerimento Nº 051/2014 ao
“Projeto de Lei Nº 036/2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder
Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica”;**

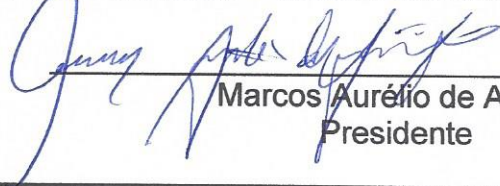
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/06/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente